



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA.** O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS/MA, por seu representante legal, que assina abaixo, com fundamento no Artigo 6º, Parágrafo 2º, Inciso I, combinado com os Artigos 7º, 10º e 11º, Inciso III, em segunda convocação, na forma legal e estatutária, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDJUS/MA, REALIZADA AOS 12 DE SETEMBRO DE 2015, convoca todos os seus associados a participarem de Assembleia Geral Extraordinária de RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDJUS/MA, a realizar-se na sede social do SINDJUS-MA, na estrada da Raposa, bairro Cumbique s/n, nesta capital, no dia 03 de Outubro de 2015, sábado, às 09 horas, em primeira convocação, ou, não sendo alcançado o quórum, às 10 horas, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Supressão do Inciso III – DAS SECRETARIAS do Artigo 3º e renumeração dos demais Incisos. 2º) Inclusão do Parágrafo 2º, ao Artigo 32, do Estatuto Social, que terá a seguinte redação: “A contribuição de que trata o CAPUT deste artigo poderá ser majorada, mediante resolução de Assembleia Geral Extraordinária, para até 2% (DOIS POR CENTO) da remuneração total do associado, por 06 (SEIS) meses consecutivos e improrrogáveis, para suplementar as receitas orçamentárias do SINDJUS/MA”; 3º) Alterar o Inciso IV no Artigo 11, que passa a ter a seguinte redação “Disciplinar o uso da internet nos processos eleitorais e deliberativos do SINDJUS/MA”, acrescentando o Inciso V ao referido Artigo, o qual terá a seguinte redação “Deliberar sobre outros assuntos de interesse do Sindicato, bem como sobre os casos omissos neste Estatuto”. São Luís (MA), 21 de Setembro de 2015.

Aníbal da Silva Lins – Presidente do SINDJUS-MA.